



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT



COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI Nº. 014/2025 – 13 DE MARÇO DE 2025
PODER EXECUTIVO**

“Regulamenta os procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária, de acordo com a Lei Federal nº. 13.465, de 11 de Julho de 2017 e o Decreto Federal nº. 9.310, de 2018, no âmbito do Município de São Pedro da Cipa e dá outras providências”.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

A presente matéria tem o objetivo de proporcionar segurança jurídica aos moradores de núcleos urbanos informais e consolidados, promovendo a titulação de seus ocupantes e viabilizando o acesso à moradia digna.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2025.


Ver. Alex Maciel Diogo de Oliveira
Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT



VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.


Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente

Ver. Paulo Marçal
Vice-Presidente

RESULTADO- PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2025.


Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente